

**1º ADITIVO AO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD**

UC nº: 3/245.942-8

Contrato nº: 1439/2016

PARTE  
ÚNICA

A DISTRIBUIDORA			
Nome: <b>ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A</b>			
Endereço sede: Rua Ministro Apolônio Sales, Nº 81 - Inácio Barbosa.			CNPJ/CPF: 13.017.462/0001-63
CEP: 49.040-150	Cidade: Aracaju	Estado: SE	Insc. Estadual: 27.076.743-6

B CONSUMIDOR E UNIDADE CONSUMIDORA (UC)			
Nome: <b>SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA</b>			
Endereço sede: Praça Fausto Cardoso, s/nº - Centro			CNPJ/CPF: 13.170.840/0001-44
CEP: 49.069-900	Cidade: Aracaju	Estado: SE	Insc. Estadual: Isento
Atividade Principal:  Administração pública em geral			
Classe de Consumo: Poder Público		Código (CNAE): 84.11-6-00	
e-Mail: brunop@al.se.gov.br			
Fone/Fax: (79) 3216-6683		Celular: (79) 99979-4300	

**CONSIDERANDO que:**

- as **PARTES** acima identificadas, doravante denominadas **DISTRIBUIDORA** e **CONSUMIDOR**, celebraram o **Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD** de n.º 1439/2016
- as **PARTES** têm interesse em alterar determinadas condições comerciais e/ou técnicas do **Contrato**.

As **PARTES**, por seus representantes legais, acordam em firmar este 1º **Aditivo ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD** ("Aditivo"), para alterar determinadas condições comerciais e/ou técnicas do **Contrato** e ratificar as demais condições do **Contrato**.

**I. OBJETO E VIGENCIA.**

**Cláusula 1ª.** O presente **Aditivo** tem por objeto ajustar no **Contrato** as informações do(s) item(s) indicado(s) abaixo que passarão a vigorar com os valores presentes neste **Aditivo**.

**Parágrafo Único:** O(s) item(s) do **Contrato** alterado(s) por este aditivo é(são):

"

D CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO USO E CONEXÃO DO SISTEMA						
D.1. Tensão Nominal	D.2. Tensão Contratada	D.3. Subgrupo Tarifário	D.4. Perdas de Transformação	D.5. Potência Instalada	D.6. Horário de Ponta	D.7. Horário Reservado
13,8	13,8	A4	2,5%	150 kVA	17:30 às 20:30	-X-

**1º ADITIVO AO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD**

UC nº: 3/245.942-8

Contrato nº: 1439/2016

PARTE  
ÚNICA

H CRONOGRAMA DE FATURAMENTO / MUSD CONTRATADO (kW)												
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Única	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-
F. Ponta	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
INÍCIO DE VIGÊNCIA						fev/18						

L PERÍODO DE TESTES / PERÍODO DE AJUSTES	
L.1	Período de Testes: 0 (zero) ciclos completos de faturamento.
L.2	Período de Ajustes: 0 (zero) ciclos completos de faturamento.

"

**Cláusula 2ª.** As alterações previstas neste **Aditivo** passarão a vigorar: **(a)** na data indicada no item **"C"** abaixo; ou **(b)** para os casos em que houver necessidade de obras para adequação no **Sistema de Distribuição** da **DISTRIBUIDORA** e/ou no Padrão de Entrada das instalações do **CONSUMIDOR**, na data de aprovação do comissionamento da referida obra de adequação.

**Parágrafo Primeiro:** A data de aprovação do comissionamento que se refere a alínea **"b"** do caput desta Cláusula, poderá ser verificada a qualquer momento no sistema comercial da **DISTRIBUIDORA**, identificada pela conclusão da "Ordem de Serviço" específica para este fim, e também constará na pasta/processo da obra/projeto.

**Parágrafo Segundo:** Caso para atendimento ao objeto deste **Aditivo** houver necessidade de obras para adequação no **Sistema de Distribuição** da **DISTRIBUIDORA** e também no Padrão de Entrada das instalações do **CONSUMIDOR**, a data a ser considerada para efeitos de entrada em vigor das alterações previstas neste **Aditivo**, será a da aprovação do comissionamento da obra de adequação que ocorrer por último, tendo em vista que obras distintas poderão ser finalizadas em datas distintas e que a conclusão e aprovação do comissionamento de ambas são condições ao atendimento do objeto deste **Aditivo**.

**Cláusula 3ª.** Permanecem inalteradas e em vigor todas as Cláusulas e condições do **Contrato** que não tenham sido expressamente alteradas ou que não conflitem com as alterações previstas neste **Aditivo**.

C CAMPO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA DISTRIBUIDORA	
Data de devolução do contrato assinado:	

**1º ADITIVO AO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD**

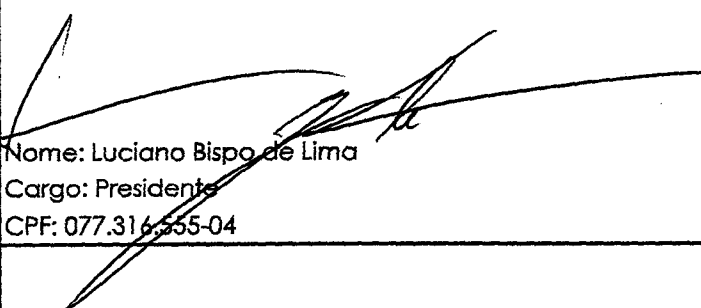
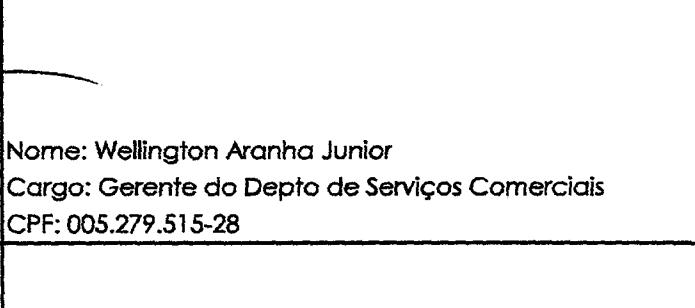



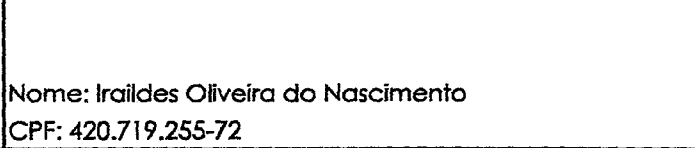
UC nº: 3/245.942-8

Contrato nº: 1439/2016

**PARTE  
ÚNICA**

Por estarem justas e contratadas, as PARTES firmam o presente Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Aracaju/SE, 23 de fevereiro de 2018.

<b>D</b>		<b>ASSINATURAS DOS REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)</b>	
<b>PELO CONSUMIDOR</b>		<b>PELA DISTRIBUIDORA</b>	
 Nome: Luciano Bispo de Lima Cargo: Presidente CPF: 077.316.555-04		 Nome: Wellington Aranha Junior Cargo: Gerente do Depto de Serviços Comerciais CPF: 005.279.515-28	
 Nome: Jeferson Luz de Andrade Cargo: Primeiro Secretário CPF: 997.795.105-59		 Nome: Cargo: CPF:	
<b>Testemunha</b>  Nome: Roberto Bispo de Lima CPF: 235.186.855-20		<b>Testemunha</b>  Nome: Iraildes Oliveira do Nascimento CPF: 420.719.255-72	





**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**EXTRATO DO 1º ADITIVO. AO CONTRATO DA ENERGISA  
(N º 1439/2016 )**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO SE SERGIPE

**CONTRATADA:** ENERGISA SERGIPE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

**OBJETO:** SUPRESSÃO DE DEMANDA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DO PODER LEGISLATIVO.

**VIGÊNCIA:** A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 DE FEVEREIRO DE 2018

**ARACAJU, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENESES**

Zimbra

antoniaa@al.se.gov.br


---

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DA ENERGISA**

---

**De :** Maria Antonia Mendonça Amaral  
<antoniaa@al.se.gov.br>

Ter, 27 de fev de 2018 10:13

 2 anexos

**Assunto :** EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DA  
ENERGISA

**Para :** valtencira@al.se.gov.br

VAL,  
Segue o extrato do 1º aditivo ao contrato da ENERGISA, para publicação,  
Att;  
Antonia



**Ex do 1º ad. contrato ENERGISA.doc**

18 KB



**Ex do 1º ad. contrato ENERGISA.doc**

18 KB